



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 19, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede a funcionária **RAQUEL NEVES FERNANDES**, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º/XVIII, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária **RAQUEL NEVES FERNANDES**, Professora, do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 (Cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 23 de fevereiro de 2017 a 22 de Junho de 2017, em obediência ao disposto no artigo 7º/XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 23 de fevereiro de 2017.


ALAN ANTONIO VIEIRA

Prefeito Municipal
Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal